



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO 562 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISVALI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidor relacionado na tabela abaixo:

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
JULIANA CRISTINA TURKOT	ADVOGADA	2020/2021	03/03/2022 a 09/03/2022

União da Vitória, 25 de fevereiro de 2022.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEXTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 37 - 1Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2022.....	1
ATO DO CONSELHO 562 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.....	1

EXTRATO TERMO ADITIVO 001/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2021
CONTRATO 029/2021
EXTRATO TERMO ADITIVO I

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA. CNPJ: 81.644.718/0001-12**

Objeto Contratual: Credenciamento Especializada em Oftalmologia.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços citado em epígrafe.

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente termo aditivo na necessidade de manutenção contratual para a continuidade dos serviços contratados tendo em vista a proximidade do término do prazo contratual, pois os serviços não podem ser interrompidos sob o risco de causar prejuízo à administração pública.

Vigência: 25/02/2022 A 24/08/2022.

União da Vitória, 25 de fevereiro de 2022.

Bachir Abbas

Presidente do CISVALI

ATO DO CONSELHO 562 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISVALI

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor relacionado na tabela abaixo:

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
JULIANA CRISTINA TURKOT	ADVOGADA	2020/2021	03/03/2022 a 09/03/2022

União da Vitória, 25 de fevereiro de 2022.

BACHIR ABBAS

Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

Início